RESOLUÇÃO Nº 31/2022

ESTADO DA BAHIA
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenadora Titular: Millena Almeida Silva (Millena Passos); 1º Adjunto: Wesley Francisco da Silva; 2º Adjunto: Onã Rudá Silva Cavalcanti; 3º Adjunto: Yorrann; 4º Adjunta: Lyz Gomes Omni; Coordenadora Jurídica: Larissa Sapucaia; 1º Adjunto Jurídico: Robenilson Lordêlo; 2º Adjunto Jurídico: Arnaldo de Santana Silva; Membro: Ives Bittencourt Menezes; Membro da Coordenação Estadual: Ives Bittencourt Menezes**; na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado da Bahia**,** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções n° 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e n° 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 18 de maio de 2022

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

Breve biografia da Coordenação: **Millena Passos** Contato: 71 992335663 E-mail: Millena.passos@yahoo.com.br	Me chamo Milena Passos, tenho 27 anos no movimento LGBT. Minha ONG de base é o GGB, onde sou coordenadora, tenho uma visão ampla de movimento social. Sou uma pessoas articuladora onde farço de varios movimentos, como de mulheres e movimento negro	
Breve biografia 1ºAdjunto: **Wesley Francisco da Silva** Contato: 71982224656 E-mail: wesleyfrancisco2003@yahoo.com.br	Wesley Francisco, gay, 45 anos, ativista mineiro radicado em Salvador há 20 anos. Foi membro fundador do Fórum Baiano LGBT em 2007 do qual faz parte do GTI - Grupo de Trabalho Interno. É secretário do Comitê Desportivo LGBT da Bahia e membro do Conselho Fiscal da Associação Beco das Cores. Faz parte do Comitê de Saúde Integral da População LGBT da Bahia representando o segmento de gays. Membro da Coordenação Executiva da Secretaria Estadual LGBT do PT da Bahia. É formado em Administração (UFV) e História (UFBA).	

Breve biografia 2º Adjunto: **Onã Rudá Silva Cavalcanti** Contato: 71991600139 E-mail: onaruda2@gmail.com	Onã Rudá - Comunicador/Criador de Conteúdo Fundador da Torcida LGBTricolor e Canarinhos LGBTQ Autor da Lei Teu Nascimento (que pune atos de lgbtfobia em Salvador) e do PL Millena Passos (na Bahia) Eleito em 2020 e 2021 como um dos 50 LGBTQs mais influentes do Brasil pelo Guia Gay e Site Metrópoles. Secretário LGBT do PSB Bahia	
Breve biografia 3º Adjunto: **Yorrann** Contato: 71 98632 2786 E-mail: Yorrann2008@hotmail.com	Yorrann atua como ativista social em Diretos Humanos há mais de 10 anos, membro do Fórum Baiano LGBT, Coordenador da ASPOLGBT -Associação das Paradas LGBT de Salvador, integrante do grupo gestor do coletivo Famílias pela Diversidade e do coletivo Mães do Arco Íris, presidente do Núcleo de Desenvolvimento Social da Bahia/NUDESC, membro do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros - CMLGBT,de e organizador da Marcha pela Diversidade de Vila Canária.	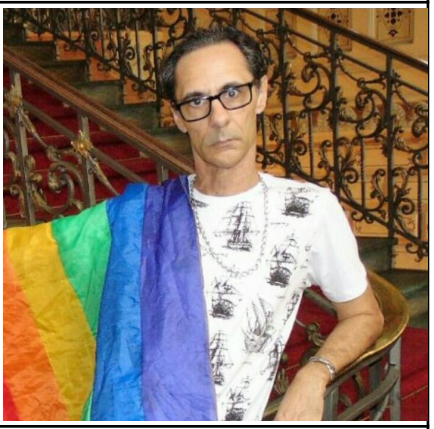
Breve biografia 4º Adjunta: **Lyz Gomes Omni** Contato: 75 9 98229-1849 E-mail: grupolgbtomni@gmail.com	Fundadora do Setorial LGBT do PT em 2007 Fundadora do Grupo Omni é realizadora das duas primeiras Paradas da Diversidade LGBT de Cruz das Almas Recôncavo da Bahia 2008/2009 Realizadora da 1a Conferência Livre de Comunicação do Recôncavo 31/08/2009 Participei das duas Marchas Nacional LGBT 2010/2012 Reunimos membros do Omni na Caravana da Educação estadual da Bahia com a solicitação da criação do decreto escola sem homofobia que foi bem aceito pelo Secretário Estadual de Educação Adeum Sauer	

Breve biografia da Coordenação Jurídica: **Larissa Sapucaia** Contato: 71 993374377 E-mail: Lrsapucaia@gmail.com	Larissa Sapucaia, Advogada Criminalista, Antiproibicionista, feminista, lésbica, militante dos direitos LGBTQIA+. Membra da Comissão da Diversidade da OAB/Ba e da Comissão especial de fiscalização do exercício da profissão. Pesquiso direitos LGBTQI+ no âmbito acadêmico desde que ingressei na universidade e tenho pesquisas que versam sobre a inserção de transexuais e travestis no mercado de trabalho e sobre a aplicabilidade da Lei do Feminicídio nos casos de mulheres trans.	
Breve biografia 1º Adjunto Jurídico: **Robenilson Lordêlo** Contato: 71 982785510 E-mail: robenilsonlordelo@hotmail.com	Sou advogado atuante há 14 anos, fui Procurador-Adjunto da Câmara de Vereadores de Simões Filho/BA, reconhecido como homoafetivo e lutado por indicações, através de Vereadores, em prol da Comunidade LGBTQIA+. Sou membro do Comitê LGBTQIA+, da cidade de Simões Filho/BA. Pós-graduando em Ciência Política, Direito Público e em Direito Eleitoral. Graduando em História pela UFBA.	
Breve biografia 2º Adjunto Jurídico: **Arnaldo de Santana Silva** Contato: 71 999028418 E-mail: **arnaldo.ssantanas@gmail.com**	Advogado especialista em Direitos Humanos e Direito de Família, Ativista de Direitos Humanos, é estudante de Relações Internacionais pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), pós-graduando em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do ABC (UFABC) e Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador (2017). Foi representante juvenil da iniciativa do CGI.br Youth 2020 e atuou como midiativista vinculado à All Out. Atua como colunista semestral na Revista de Relações Internacionais. Foi bolsista de mobilidade acadêmica realizando intercâmbio na Universidade de Salamanca (Espanha) pela universidade Católica do Salvador junto ao Banco Santander (2017) e Pesquisador no Grupo de pesquisas voltado ao estudo da população e situação carcerária no Brasil em paralelo com a América Latina na Universidade Católica do Salvador. É membro da Comissão de Gênero e Diversidade, assim como vice-presidente da Comissão Especial da Advocacia Associada da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Bahia.	

Breve biografia da Membro da Coordenação estadual: **Ives Bittencourt Menezes** Contato: 71 99167-2839 E-mail: bittencourtives@gmail.com	Ives Bittencourt, Advogado Humanista, Atual Presidente Da Comissão De Diversidade Sexual E Gênero Da OAB/BA, Pós-Graduado Em Direito E Processo Do Trabalho, Supervisor Do Centro Judiciário De Solução De Conflitos E Cidadania (CEJUSC) Garibaldi TJ/BA, Mediador Judicial TJ/BA, Membro Da Comissão De Direitos Humanos Do Instituto Dos Advogados Brasileiros Seção Bahia - IAB/BA, Sócio Do Escritório Abreu & Bittencourt Advocacia E Consultoria Jurídica.	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras: Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em

questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w